

Nilopolis 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL
Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ
E-mail: cartorio2of@hotmail.com
Telefone: (02)13039-6810

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5204 / CNM: 088898.2.0005204-12 / Recibo: 2282 / Data da Certidão: 25/04/2025.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da **matrícula nº 5.204 até AV-15**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. NILÓPOLIS, 25.04.2025. **Certidão válida por 30 dias.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXT 49971 WDC

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (02)13039-6810

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5204 / CNM: 088898.2.0005204-12 / Recibo: 2282 / Data da Certidão: 25/04/2025.

088898.2.0005204-12

MATRÍCULA:
5.204

FICHA:
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 157 (cento e cinquenta e sete) da Rua Roldão Gonçalves, medindo 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Roldão Gonçalves, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 157-B, 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros) de extensão do lado direito onde confronta com parte de servidão existente, 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 159, com a área total de 250,80m², situado em Olinda 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. A Servidão existente tem 3,00m (três metros) de frente para a rua Roldão Gonçalves igual largura nos fundos, na extensão de 39,60m, com a área de 118,80m².
PROPRIETÁRIO: HUGO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, contador, identidade do IFP/RJ n.º07057902-4, de 05/10/1988, CPF n.º851.982.187-15, e sua mulher, NEDINA ALVES DE SIOUEIRA BARBOSA, brasileira, do lar, identidade do IFP/RJ n.º07383507-6, de 20/09/1984, CPF n.º987.261.027-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Estrada Dr. Manoel Reis, 1388, Centro, Nilópolis/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Ficha 01, matrículas 5.146 e 5.147, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de dezembro de 2012. Eu, *Mirela Verly da Cunha do Nascimento*, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, *Solange Silva de Lima*, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, Aviso D.O de 19/01/2012, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....

AV-1 – 5.204 – CONSTRUÇÃO E ACRÉSCIMO DE ÁREA – Protocolado sob o n.º 13.442, em 09/11/2012 – Atendendo aos termos do requerimento firmado em 19/05/2011 por HUGO DA COSTA BARBOSA, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, instruído por certidão nº 276/SEHAB/2012, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29/10/2012, **procedo nesta data à averbação da construção do prédio nº 985 (novecentos e oitenta e cinco) da Rua Roldão Gonçalves**, registro municipal nº 207769, com a área construída de 65,40 m², averbado na PMN em 13/12/2006, edificado no lote de terreno nº 157, objeto desta matrícula em nome dele requerente estando o mesmo em condições de uso, ocupação e habitabilidade (habite-se), bem como o acréscimo de sua área construída de mais 296,16m², passando a ter uma área construída de 361,56m². Foi apresentada CND nº 000112012-17026124 emitida em 17.05.2012. Custas- Emolumentos R\$101,84; 5% da Lei 4.664/05 – R\$5,10; 5% da Lei 111/06 – R\$5,10; adicional 20% R\$20,36; M. e A. R\$20,50. Total R\$152,90. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de dezembro de 2012. Eu, *Mirela Verly da Cunha do Nascimento*, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, *Solange Silva de Lima*, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012 subscrevo, assino e encerro.....

AV-2 – 5.204 – SUBDIVISÃO – Protocolado sob o n.º 13.442, em 09.11.2012, Atendendo aos termos do requerimento firmado em 19/05/2011 por HUGO DA COSTA BARBOSA, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, instruído por certidão da Secretaria Municipal de obras e Urbanismo-SEMOUR nº 280/SEHAB/2012, e certidões fornecidas pela Secretaria de Habitação- 053/2012, 054/2012 e 055/2012 **procedo nesta data a averbação da subdivisão do prédio 985 (novecentos e oitenta e cinco) da rua Roldão Gonçalves**, registro municipal nº 207769, que possuía a área construída total de 361,56m², originando mais dois apartamentos, que ficaram designados da seguinte forma: **985 aptº 101 (novecentos e oitenta e cinco – apartamento cento e um) registro municipal 209846, com área construída de 120,52m², lançado e averbado na PMN em março de dois mil e onze e 985 aptº 201 (novecentos e oitenta e cinco – apartamento duzentos e um) registro municipal nº209847, com a área construída de 120,52m², lançado e averbado na PMN em março de dois mil e onze, todos da rua Roldão Gonçalves, estando os mesmos em condições de uso, ocupação e habitabilidade (habite-se), ficando o prédio 985 igualmente com a área de 120,52m². Custas- Emolumentos R\$101,84; 5% da Lei 4.664/05 – R\$5,10; 5% da Lei 111/06 – R\$5,10; adicional 20% R\$20,36; M. e A. R\$20,50. Total R\$152,90. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de dezembro de 2012. Eu, *Mirela Verly da Cunha do Nascimento*, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS nº 17.199 – Série 122-RJ, a digitei. E eu, *Solange Silva de Lima*, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, Aviso D.O de 19/01/2012, mat. 94.1939, subscrevo, assino e encerro.....**

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (02)13039-6810

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5204 / CNM: 088898.2.0005204-12 / Recibo: 2282 / Data da Certidão: 25/04/2025.

088898.2.0005204-12

MATRÍCULA:
5.204

FICHA:
01 Verso

R-3 - 5.204 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Protocolado sob o n.º 13.442 em 09.11.2012. Atendendo aos termos do requerimento firmado em 19/05/2011 por HUGO DA COSTA BARBOSA, acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, instruído por cálculo de fração ideal assinado pelo Responsável Técnico e pelo proprietário Hugo da costa Barbosa, **procedo nesta data o registro da instituição de condomínio dos prédios objetos da presente matrícula, passando a constituir da seguinte forma: prédio 985 (novecentos e oitenta e cinco) da Rua Roldão Gonçalves**, registro municipal n.º 207769, área construída de 120,52 m2, área livre -; área comum -, cota de terreno de 0,2388 e a respectiva fração ideal de 23,88/100 do terreno; **985 - apt.º 101 (novecentos e oitenta e cinco - apartamento cento e um) da Rua Roldão Gonçalves**, registro municipal 209846, com área construída de 120,52 m2, área livre de 100,09m 2; área comum de 5,06m 2, cota de terreno de 0,4472 e a respectiva fração ideal de 44,72/100 do terreno e **985 - apt.º 201 (novecentos e oitenta e cinco - apartamento duzentos e um) da Rua Roldão Gonçalves**, registro municipal n.º209847, com a área construída de 120,52 m2, área livre de 132,99 m2, área comum de 10,12m2, cota de terreno de 0,3140 e a respectiva fração ideal de 31,40/100 do terreno. Total de área construída 361,56 m2; área livre de 132,99 m2; 10,12 m2 de área comum; 1 de cota de terreno e 100/100 de fração ideal; Custas-Emolumentos R\$631,06; 5% da Lei 4.664/05 R\$31,55; 5% da Lei 111/06 R\$31,55; adicional 20% R\$126,21; M. e A. R\$10,35. Total R\$830,67. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 07 de dezembro de 2012. Eu, Mirela Verly da Cunha Monteiro (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS n.º 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

VISTOS EM CORREIÇÃO
11/12/2012

Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix
Juiz de Direito

AV-4 - 5.204 - NOTIFICAÇÃO - Certifico que o Prédio n.º 985 apt.º 201 (novecentos e oitenta e cinco - apartamento duzentos e um) da Rua Roldão Gonçalves e a respectiva fração ideal no terreno, foi matriculado sob o n.º 5.254, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de julho de 2013. Eu, Michele Verly da Cunha Monteiro, (Michele Verly da Cunha Monteiro), Escrevente, CTPS n.º 51.567 - Série 144-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (Solange Silva de Lima), mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

AV-5 - 5.204 - NOTIFICAÇÃO - Certifico que o Prédio n.º 985 (novecentos e oitenta e cinco) da Rua Roldão Gonçalves e a sua respectiva fração ideal no terreno, foi matriculado sob o n.º 5.313, deste registro, **PERMANECENDO A PRESENTE MATRÍCULA SOMENTE PARA O PRÉDIO N.º 985 - APT.º 101 DA RUA ROLDÃO GONÇALVES**. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 06 de março de 2014. Eu, Mirela Verly da Cunha Monteiro, (MIRELA VERLY DA CUNHA DO NASCIMENTO), Substituto, CTPS n.º 17.199 - Série 122-RJ, a digitei. E eu, Solange Silva de Lima, (SOLANGE SILVA DE LIMA), Responsável pelo Expediente, mat. 94.1939. Aviso D.O de 19/01/2012, subscrevo, assino e encerro.....

CONTINUA NA FICHA 02

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (02)13039-6810

CERTIDÃO

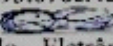

Livro: 2 / Matrícula: 5204 / CNM: 088898.2.0005204-12 / Recibo: 2282 / Data da Certidão: 25/04/2025.

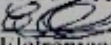

088898.2.0005204-12

MATRÍCULA:
5.204FICHA:
02**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-6 – 5.204 – COMPRA E VENDA – Protocolo nº 15.922/2020 – Por Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu-RJ, L. 285-FS, fls.056/057, Ato 027, de 01.10.2013, os proprietários, Hugo da Costa Barbosa e sua esposa, acima qualificados, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, ou seja, o prédio 985 aptº101 da rua Roldão Gonçalves, a GILMAR DE AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade nº06.944.071-7, do IFP, emitida em 21.02.95, CPF nº857.717.677-00, residente e domiciliado em Anchieta-RJ; pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo valor, declararam os vendedores, já haverem recebido do outorgado em moeda corrente do país; O ITBI foi pago pela guia 993/2020, em 31.08.2020, no valor de 6.026,00, tendo por base de cálculo R\$301.300,00. Consulta BIB feita em 09.09.2020, nº 01624.20.09.09.29.304 e 01624.20.09.09.12.757 (escritura) nº01624.20.09.09.48.305 e nº01624.20.09.09.19.758 de indisponibilidade. Consulta no site do CNIB Prov. 39/2014 em 14.09.2020 nº 638a.e929.9700.0bcb.be24.451b.9f35.f3c4.b6fa.9713;nº5b2c.b0ed.995f.e593.078e.4e3d.6d1d.5e77.0874.35c1; Port.02/2020. Nilópolis-RJ, 14 de setembro de 2020. Oficial Substituto, , (Solange S. de Lima). Oficial Registrador, , (Fatima M N. Sequeira). Selo Eletrônico: EDM148041 XSI

R-7- 5.204 – COMPRA E VENDA – Protocolo n.º 16.848/2023 – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, da Caixa Econômica Federal, assinado em 31/10/2022, **GILMAR DE AMORIM DE OLIVEIRA**, acima qualificado, brasileiro, nascido em 01/03/1964, administrador, filho de Margarida Antonia de Amorim e Gilberto Tostes de Oliveira, identidade do DETRAN/RJ nº 069440717, de 05/08/2015, CPF nº 857.717.677-00, solteiro, declarando não manter união estavel, residente e domiciliado na Rua Roldão Gonçalves, 985, aptº 101, Quadra: Lote 157, Cabral em Nilópolis/RJ, **VENDEU o imóvel matriculado a PAULO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 21/11/1991, proprietário de imóvel recebendo rendimento de aluguel; filho de Maria Fernandes dos Santos e Antonio Severino dos Santos, CNH do Detran-RJ, nº 05142263802, de 16/05/2022, CPF nº 135.111.327-54, solteiro, declarou não manter união estavel, residente e domiciliado na Rua Mario Valadares, 325, Centro em Nilópolis/RJ; por R\$433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). Recursos Próprios: R\$86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais). Recursos Financiados pela CAIXA: R\$346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). ITBI: guia 2202/2023, paga em 02.02.2023, no valor de R\$5.196,00 sobre o valor apurado de R\$ 433.000,00, arquivada juntamente com uma via do contrato nº 1.4444.1949609-5. Demais cláusulas e condições constantes de dito contrato. Consultas do (BIB) nº01624.23.02.07.07.509 de escritura e de nº01624.23.02.07.03.514, de indisponibilidade, negativas. Consulta realizada no site do C.N.I.B, nº5e1d.4df1a.6a4b.1461.2811.1ac1.1118.3d7f.6a0b.3f6f, de indisponibilidade, negativa. Nilópolis-RJ, 07 de fevereiro de 2023. Escrevente, , (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto, , (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EFKI09424LII

R-8 – 5.204 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo n.º 16.848/2023 – Nos termos do Contrato do R-7 **PAULO FERNANDES DOS SANTOS**, acima qualificado, **deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Ursula Marceley Cosme Tortora Soares, CPF nº076.508.047-80, conforme consta no contrato. Valor total da dívida: R\$346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); Garantia Fiduciária R\$433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). Prazo de amortização: 360 prestações mensais e consecutivas; SFH, vencimento da 1ª prestação em 25/11/2022, aquisição de imóvel usado. Demais cláusulas e condições constantes de dito contrato. Consultas do (BIB) nº 01624.23.02.07.44.520 de escritura e nº01624.23.02.07.32.523, de indisponibilidade, ambas negativas. Consulta realizada no site do C.N.I.B nº287c.ebe1.c01e.a174.5f9e.d9f8.3d5b.8b0d.5a79.2b4f, de indisponibilidade, negativa. Nilópolis-RJ, 07 de

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (02)13039-6810

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5204 / CNM: 088898.2.0005204-12 / Recibo: 2282 / Data da Certidão: 25/04/2025.



088898.2.0005204-12


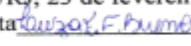
MATRÍCULA:
5.204


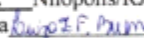
FICHA:
02v


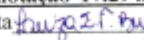
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



fevereiro de 2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto,  (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EEK109425 IBM.....

AV-9- 5.204 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Protocolo n.º 16.848/2023. – De acordo com a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1949609-5 Série 1022, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004; datada de 31/10/2022, fica averbada a dita cédula de crédito imobiliário referente ao imóvel matriculado, tendo como devedor: PAULO FERNANDES DOS SANTOS, acima qualificado, e como credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. CNPJ nº 00.360.305/0001-04. GARANTIA-Tipo: Real. MODALIDADE - alienação fiduciária; VALOR DA DÍVIDA: R\$346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); Data base: 31/10/2022; VALOR DA GARANTIA: R\$433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. Demais cláusulas e condições constantes em dito título. Nilópolis-RJ, 07 de fevereiro de 2023. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituto,  (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EEK109436GCW

ANOTACÃO – 5.204 - Em tramitação procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pela credora fiduciária pelo Portal e-intimação, pedido 458.816 , prenotação 17.209 Nilópolis/RJ, 23 de fevereiro de 2024. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno).

AV-10- 5.204- AVERBAÇÃO- FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO – Prenotação n.º17.209/2024. A requerimento da Credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no Portal e-Intimação, que informou ter sido purgado o contrato, foi finalizado o procedimento anterior referente ao pedido 458.816 acima anotado. Nilópolis/RJ, 21.06.2024. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo eletrônico: EESC 65630 UCD.....

ANOTACÃO – 5.204- Em tramitação novo procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pelo credor fiduciário pelo Portal e-intimação, pedido 499.346, prenotação 17.294/2024. Nilópolis/RJ, 09.07.2024. Escrevente  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituta  (Luiza Elena Ferreira Bueno)

AV-11- 5204 – INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Protocolado sob o n.º 17.294/2024. Requerida, pela via eletrônica, pedido 499.346, a intimação do devedor: Paulo Fernandes dos Santos, instado, por esta serventia, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, procedo nesta data a averbação das CERTIDÕES NEGATIVAS de n.ºs. 64174, 64175e 64176, emitidas pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Nilópolis-RJ, em 15.08.24, 20.08.24 e 20.08.2024, nas quais constam a informação de que em nenhum dos três endereços, foi possível a localização do devedor, por encontrar-se em local ignorado ou incerto; as certidões foram anexadas no Portal do e-Intimação. Nilópolis-RJ, 29 de agosto de 2024. Escrevente,  (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial Substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EETR 61151 EGC.....

CONTINUA NA FICHA 

Nilópolis 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (02)13039-6810

CERTIDÃO

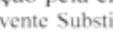

Livro: 2 / Matrícula: 5204 / CNM: 088898.2.0005204-12 / Recibo: 2282 / Data da Certidão: 25/04/2025.

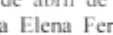
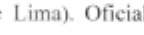
088898.2.0005204-12

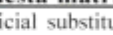

MATRÍCULA:
5.204


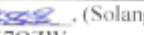
FICHA:
3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-12 – 5204- INTIMAÇÃO POR EDITAIS - Protocolado sob o n.º17.496/2025. Procedo nesta data a averbação dos editais eletrônicos n.ºs. 1492, 1493 e 1494, Publicado na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br, em 18.11.2024, 19.11.2024 e 21.11.2024, respectivamente, e que, decorrido o prazo de 15 dias, contado da data da última publicação não houve a purgação da mora pelo(s) devedor(es) nesta Serventia e não constando notícia de purgação de mora nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-intimação no prazo de Lei. Nilópolis-RJ, 25 de abril de 2025. Escrevente Substituta,  (Solange Silva de Lima). Oficial substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EEXT49964 SGK.....

AV-13- 5204- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Protocolado sob o n.º17.496/2025- De conformidade com o teor do AV-11(intimação com mora não purgada), AV-12(publicações de editais), e da solicitação do Credor Fiduciário, Caixa Econômica Federal, datada de 01.04.2025, declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante, Paulo Fernandes dos Santos, CPF. nº135.111.327-54, sendo o banco fiduciário representado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF. Nº986.180.590.72, gerente de centralizadora S.E., CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao **pedido 499346**, código de validação ICP-Brasil R5AZQ-HJ5NR-BEVSC-BVRRW, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04; Valor da Consolidação declarado no requerimento da credora, de R\$585.579,23 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e tres centavos). ITBI recolhido pela guia 3386/2025 paga em 25.02.2025, sobre o valor atribuído pela PMN de R\$585.579,23 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e tres centavos), pago no valor de R\$11.711,58; Consultas BIB nº01624.25.04.25.11.579 de escrituras e 01624.25.04.25.33.574 de indisponibilidade. Consulta no site do Cnib, nºmx3np19d13, de indisponibilidade, todas negativas. Nilópolis-RJ, 25 de abril de 2025. Escrevente Substituta,  (Solange Silva de Lima). Oficial substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EEXT49965 QZB.....

AV-14- 5.204- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolado sob o n.º17.496/2025. Em atendimento a requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº60.746.948/0001-12, assinado por seu representante por Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF. Nº135.111.327-54, gerente de centralizadora S.E., CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao **pedido 499346**, contendo Autorização para cancelamento da alienação fiduciária, tendo em vista a Consolidação da Propriedade contida no AV-13, **fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o R-8 desta matrícula**. Nilópolis-RJ, 25 de abril de 2025. Escrevente Substituta,  (Solange Silva de Lima). Oficial substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EEXT49966 GWX.....

AV-15 –5.204– BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA – Protocolo nº 17.496/2025– Em atendimento a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº60.746.948/0001-12, representado representado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF. Nº986.180.590.72 gerente de centralizadora S.E., CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 499346, contendo Autorização para cancelamento de cédula, tendo em vista a Consolidação da Propriedade contida no AV-13, **fica averbado a baixa da cédula de crédito imobiliário averbada sob o AV-9 desta matrícula**. Nilópolis-RJ, 25 de abril de 2025. Escrevente Substituta,  (Solange Silva de Lima). Oficial substituta,  (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo Eletrônico: EEXT49967OZW.....



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZWD8-BK5YD-D6SQ3-LBA3H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanessa Cristina Marcondes Dos Santos Silva (CPF ***.903.187-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZZWD8-BK5YD-D6SQ3-LBA3H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>